



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 002/2022****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa: **ITAPAGIPE BIOENERGIA LTDA./FAZENDA AGUA AMARELA - MAT. 5511**, CPF/CNPJ nº **06.059.962/0001-00**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades: **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (parâmetro: Área útil: 1.946,30 ha); **COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS**, (parâmetro: Área útil: 10,00 ha); com critério locacional 0 (zero), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 2017**, sob os códigos: **G-01-03-1 e F-05-05-3**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **RODOVIA MG 255, KM 82 NA ZONA RURAL**, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - (DATUM): **WGS84 (23K): LAT/Y: 19°53' 30,33"S - LONG/X: 49°42'12,64" O**) no Município de **ITAPAGIPE**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **25646/2015/001/2016**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia **22/03/2022**.

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 22/03/2032; **Tipo de Intervenção:** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Área: 5,8466 ha, Unid 18 um; **Coordenadas Geográficas:** (DATUM): WGS 84 - LAT/X: 19°54'3,43" S e LONG/Y: 49°42'34,76" W; **Bioma:** fragmentos do bioma Mata Atlântica e enclaves de Cerrado; **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual Submontana, Cerradão e Mata Ciliar; **Produto/Subproduto:** rendimento lenhoso de 18,4 m³ de lenha e 2,6 m³ de madeira (ipê); **Área de Reserva Legal:** 549,0314 ha.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES

FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC Nº 002/2022, CADASTRADO SOB O NUMERO SEI nº 45266091, EMITIDO DIA 19/04/2022, NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0006868/2022-04, POR MOTIVO DE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 22/03/2032.

UBERLÂNDIA, 23 DE MARÇO DE 2022.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretora**, em 27/04/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45266091** e o código CRC **DB2F2626**.